

A Coordenação do Processo Seletivo Simplificado – PSS UEMG 01/2017 - Informa que os candidatos classificados deverão apresentar-se pessoalmente com a documentação necessária para assinatura do contrato administrativo (conforme previsto no item 7.4.1 do Edital), exceto os candidatos inscritos nas vagas ANU 02.01; ANU 18.03; ANU 18.06 e ANU19.01, conforme o item 4.2.3 – Entrevista.

Data: 07 de abril de 2017 – Para todas as Unidades e Reitoria.

Horário: 09h00 as 17:00 horas

REITORIA (Pró Reitoria de Ensino e Pró Reitoria de Extensão)

Local: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - CEP 31.630-901, **8º andar, Gerência de Gestão de Recursos Humanos.**

Unidade de Campanha

Local: Praça Dom Ferrão, 167, Centro, Campanha/MG

Unidade de Diamantina

Local: Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG

Unidade de Carangola

Local: Praça dos Estudantes, 23, Bairro Santa Emília – Carangola/MG

Unidade de Ibité

Local: Av. São Paulo, nº 3.996, Bairro Vila Rosário - Ibité/MG

O candidato deverá apresentar:

7.4.1 Original e cópia:

I. Carteira de Identidade

II. Cadastro de Pessoa Física - CPF

III. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

IV. Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);

V. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);

VI. Comprovante de residência;

VII. Número de registro no PIS/PASEP, caso possua;

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original e cópia);

IX. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;

7.4.2 Atestado pré admissional: estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de atestado de aptidão física e mental, conforme o art. 5º, V, do Decreto Estadual nº 45.155/2008, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, às expensas do candidato.

7.5 No ato da contratação o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, igualmente, as seguintes declarações:

I. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contrato com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao **acúmulo de cargos e funções públicas;**

II. Declaração de Inexistência de vínculo com a **Administração Pública por Contrato Temporário, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;**

III. Declaração de Conhecimento do Código de Ética.

Obs: Os candidatos que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco do Brasil S.A, informar agência e o número da conta, podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência, desde que a conta inicial seja do Banco do Brasil S.A.

Candidatos que não tiverem conta no Banco do Brasil S.A, podem solicitar declaração para abertura da conta na unidade de lotação.

Atenciosamente,

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos.